



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 716, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria PRSP nº 331, de 12 de junho de 2019](#), resolve:

I – Alterar a [Portaria n.º 518/2019, de 26 de setembro de 2019](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 27 de setembro de 2019, página 43, a fim de designar o Procurador da República KLEBER MARCEL UEMURA para responder pelo plantão cível no período de 11 a 18 de novembro de 2019 em substituição à Procuradora da República ADRIANA DA SILVA FERNANDES, anteriormente designada;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Cível Judicial dessa Procuradoria da República.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov 2019. Caderno Administrativo, p. 52.